



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº009/2022

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, E A EMPRESA **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede na Rua Domingos Braga, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança - PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SDS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a (empresa) **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP** - CNPJ: 22.825.872/0001-21, situada na Av. XV de Novembro, 333, Cidade Jardim, Monte Carmelo - MG, neste ato representado pelo Sr. **Aguinaldo José Pires** - CPF 042.908.626-16, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 550, distrito Jardim dos Ipês, Monte Carmelo, Minas Gerais/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 044/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por **120 (cento e vinte) dias** do prazo de vigência e de execução do Contrato de Fornecimento nº 009/2022 referente à aquisição de 01 (um) trator e implementos agrícolas (grade aradora, carreta agrícola e sulcador) para atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Aliança-PE, em execução ao Convênio nº 908267/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 044/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 60.099,00 (sessenta mil e noventa e nove reais)**, consoante a Cláusula Segunda do Contrato originário.

§ 1º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 009/2022 fica prorrogado por **120 (cento e vinte) dias**, no período compreendido entre **01/09/2022 e 30/12/2022**.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, § 1º, inciso VI, da

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 PREFEITURADAALIANÇA

Assinado em forma digital por AGUINALDO JOSE PIRES:0429082616  
Diretor, qualificação inscrita no Registro Federal do Brasil -  
PEL:000198 e CPF: 042.908.626-16  
Data: 2022.09.01 10:44:43 -0300  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.093.20203

AGUINALDO JOSE  
PIRES:0429082616





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do Contrato 009/2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

**20.605.0006.2063.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**  
**4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente**

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento nº 009/2022 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento, é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e após lido e achado conforme.

XISTO LOURENCO DE  
FREITAS  
NETO:02668286476

Assinado de forma digital por  
XISTO LOURENCO DE FREITAS  
NETO:02668286476  
Dados: 2022.09.01 15:31:14 -03'00'

Aliança, 01º de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA-PE**  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por AGUINALDO JOSE PIRES-04290862616  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IPI, ou=IPI e CPF  
A1, ou=IPI BRANCO, ou=158741700113, cn=AGUINALDO JOSE  
PIRES-04290862616  
Dados: 2022.09.01 10:47:19 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

AGUINALDO JOSE  
PIRES:04290862616

**AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**  
CNPJ: 22.825.872/0001-21  
Aguinaldo José Pires  
CPF nº. 042.908.626-16  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

*Carika Raphaela Ferreira de Silva*  
CPF: 123.100.134-80

*Monie Victore Barbosa*  
CPF: 142.111.714-09

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 [PREFEITURADAALIANÇA](#)